

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICO LEILÃO** e de intimação dos devedores fiduciários: **JURANDIR HONÓRIO DA SILVA**, RG nº 34.756.743-5 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 226.547.688-99, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 902, Centro, Ipuã/SP. A credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - COOCRELIVRE**, com sede na Rua Hum, nº 518, Orlandia/SP – CNPJ/MF sob nº 53.935.029/0001-21, faz saber que, na qualidade de credora fiduciária, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, a ser realizada nos termos da Lei 9.514/97, mediante **1º Público Leilão será encerrado no dia 18/02/2019 às 16:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da avaliação, correspondente a **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**. **O 2º Público Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 25/02/2019 às 16:00h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado, no valor total de **R\$244.862,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 15:00horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor fiduciário, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE ÚNICO - MATRICULA Nº 339 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPUÃ/SP – Identificação do Imóvel:** UMA CASA, com frente pra a Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 902, Centro, Ipuã/SP, com área construída de 144,20m2 e seu respectivo terreno (374,00m2). **Inscrição Municipal nº 110360.19.0045.01.1-5.** O imóvel será vendido em caráter “*AD CORPUS*” e no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão. Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – JUCESP nº 844.**